

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 12.924.178/0001-08****BIOVIDA LABORATORIO DE ANALISES & ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME**

FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA LACERDA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Santa Cruz – PB, nascido em 15/08/1984, Empresário, número do documento 344.988.528-69, residente e domiciliado no(a): RUA MARIA BARBOSA SN, CUREMINHA, CASA Coremas - PB, CEP 58770-000 (art. 997, I, CC).

GISELLE GOMES LACERDA RODRIGUES, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de Coremas – PB, nascida em 17/02/1981, Empresária, número do documento 036.956.664-55, residente e domiciliado no(a): RUA MARIA BARBOSA SN, CUREMINHA, TERREO Coremas - PB, CEP 58770-000 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **BIOVIDA LABORATORIO DE ANALISES & ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME**, sediada na RUA MARIA BARBOSA, nº SN, TERREO, CUREMINHA, CEP: 58770-000, Coremas - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 12.924.178/0001-08 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Laboratórios clínicos; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; Atividade odontológica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Atividades de enfermagem; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de nutrição enteral e parenteral; Atividades de fisioterapia; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de psicologia e psicanálise

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): LABORATORIOS CLINICOS ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE

E exercerá as seguintes atividades:

- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
- 8650-0/07 - Atividades de nutrição enteral e parenteral
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Coremas - PB, 09 de Janeiro de 2025

FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA LACERDA
Sócio/Administrador

GISELLE GOMES LACERDA RODRIGUES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOVIDA LABORATORIO DE ANÁLISES & ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03695666455	GISELLE GOMES LACERDA RODRIGUES
34498852869	FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA LACERDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2025 10:01 SOB N° 20250017300.
PROTOCOLO: 250017300 DE 09/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500333174. CNPJ DA SEDE: 12924178000108.
NIRE: 25200624742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2025.
BIOVIDA LABORATORIO DE ANÁLISES & ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE REGISTRO PROFISSIONAL

CERTIDÃO Nº CER/21229/2024

Válida até 08/02/2025

CERTIFICO a pedido do(a) interessado(a) que, verificando nossos arquivos, foi constatado que o(a) **Dr.(a) FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA LACERDA**, biomédico(a), **RG n.º 44194941-X SSP-SP/SP**, **CPF n.º 344.988.528-69**, encontra-se registrado(a) neste Conselho de Classe Profissional, em conformidade com os requisitos da **Lei n.º 6.684/79** e do **Decreto Federal n.º 88.439/83**, sob o n.º **4532**, assentado(a) no **Livro n.º 005** às **Folhas n.º. 162**, **habilitado(a) em:**

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Estando desimpedido(a) para o exercício profissional.

OBS.: Esta declaração tem apenas validade como comprovação de regularidade de registro profissional pessoa física.

Recife, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **f23e64c8-0669-482d-926e-5c403e3d3595**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

CERTIDÃO Nº CER/21234/2024

Declaramos que o(a) biomédico(a) **Dr.(a) FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA LACERDA**, registrado(a) no Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região sob o n.º **4532**, Livro n.º **005**, Folhas n.º **162**, CPF n.º **344.988.528-69**, possui habilitação em:

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Conforme a Lei Federal nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, o Decreto Federal nº 88.439, de 28 de junho de 1983, Resolução CFBM n.º 078, de 29 de abril de 2002 e Resolução nº 241, de 29 de maio de 2014.

Recife, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **6bbac088-1e92-4b2c-b902-8aec8216ea72**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO
Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE REGISTRO PROFISSIONAL

CERTIDÃO Nº CER/21227/2024

Válida até 08/02/2025

CERTIFICO a pedido do(a) interessado(a) que, verificando nossos arquivos, foi constatado que o(a) **Dr.(a) GISELLE GOMES LACERDA RODRIGUES**, biomédico(a), **RG n.º 2.594.742 SSP-PB/PB**, **CPF n.º 036.956.664-55**, encontra-se registrado(a) neste Conselho de Classe Profissional, em conformidade com os requisitos da **Lei n.º 6.684/79** e do **Decreto Federal n.º 88.439/83**, sob o n.º **3006**, assentado(a) no **Livro n.º 005 às Folhas n.º. 173**, **habilitado(a) em:**

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Estando desimpedido(a) para o exercício profissional.

OBS.: Esta declaração tem apenas validade como comprovação de regularidade de registro profissional pessoa física.

Recife, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **dcef1b09-31d4-4b79-9531-664d0ba4b841**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO
Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

CERTIDÃO Nº CER/21233/2024

Declaramos que o(a) biomédico(a) **Dr.(a) GISELLE GOMES LACERDA RODRIGUES**, registrado(a) no Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região sob o n.º **3006**, Livro n.º **005**, Folhas n.º **173**, CPF nº **036.956.664-55**, possui habilitação em:

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Conforme a Lei Federal nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, o Decreto Federal nº 88.439, de 28 de junho de 1983, Resolução CFBM n.º 078, de 29 de abril de 2002 e Resolução nº 241, de 29 de maio de 2014.

Recife, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **fca69c75-43d0-4da8-9036-8e28012376cc**